



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 20/2018  
D.A.

-----JORGE MANUEL SALGUEIRO MENDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA: -----

- - - Torna público, nos termos e para os efeitos do nº 1 do art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de dia 28 de junho corrente, deliberou reforçar a ação social escolar apoiando na aquisição das fichas de trabalho de acordo com a tabela seguinte: \_\_\_\_\_

Escalão	1º ciclo	2º ciclo	7º ano	8º ano
1º (A)	100%	100%	100%	100%
2º(B)	100%	50%	50%	50%
3º (C)	50%	25%	25%	25%

Além disso, e no sentido de dar cumprimento ao disposto no artigo nº 15-A do Despacho nº5296/2017, as visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares, no Pré-escolar e 1º ciclo, para os alunos que sejam beneficiários dos escalões A e B da ação social escolar serão comparticipadas em 100% e 50% do valor total respetivamente. No entanto, de acordo anexo III deste mesmo quadro normativo, o limite máximo anual é de 20€ para o escalão A e 10€ para os alunos integrados no escalão B. \_\_\_\_\_

O período para apresentação das candidaturas será compreendido entre 1 julho e 31 de Agosto, devendo as mesmas ser apresentadas nos serviços da Ação Social do Município. \_\_\_\_\_

- - - Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. \_\_\_\_\_

- - - E eu, *Roubalopes*, Chefe da Divisão Administrativa Geral da Câmara Municipal de Valença o subscrevi. \_\_\_\_\_

Paços do Município de Valença, 28 de junho de 2018

O Presidente da Câmara